



Starboard
ASSET

Política de Rateio e Divisão de Ordem entre Carteiras de Valores Mobiliários

Starboard Asset Ltda.

É vedada a reprodução, alteração e transmissão por qualquer forma ou meio deste documento, em parte ou em sua totalidade, sem a autorização expressa da Starboard Asset Ltda.

1. Objetivo

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários (“Política”) tem por objetivo estabelecer os processos, critérios e controles internos para a realização de rateio e divisão de ordens entre as carteiras das classes geridas pela Starboard Asset Ltda. (“Starboard Asset”), de modo a garantir que ordens de compra e venda de ativos sejam alocadas de maneira justa e equitativa, sem favorecimento de quaisquer classes em detrimento de outras, de acordo com o estabelecido na Resolução CVM nº 21/21, na Resolução CVM nº 175/22, no Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e nas Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

2. Estrutura

A Starboard Asset é uma subsidiária da Starboard Holding Ltda., dedicada à gestão de investimentos em situações especiais, majoritariamente por meio de fundos de investimento em participações (FIPs).

A política de investimento das classes sob gestão da Starboard Asset consiste na aplicação de recursos em ativos da natureza “*distressed*”, ilíquidos ou com baixa liquidez. Em geral, os ativos investidos estão relacionados a ações de emissão de companhias fechadas ou abertas, cotas de sociedades limitada, debêntures simples, conversíveis ou permutáveis, ativos imobiliários e direitos creditórios.

A Starboard Asset exerce seus poderes proativamente com o objetivo de realizar investimentos em empresas que estejam em situação especiais, de modo a oferecer soluções estratégicas a problemas de estrutura de capital ou a empresas que necessitem desinvestir ou liquidar determinados ativos específicos, bem como captar os recursos necessários ao *turnaround* dos ativos investidos, retomando o crescimento dos negócios e maximizando o retorno do capital investido.

Nesse contexto, a despeito de possuírem estratégias de investimento semelhantes, as classes de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Starboard Asset investem, na maioria das vezes, em operações customizadas, com ativos-alvo específicos, fora do mercado organizado. Por essa razão, tais classes não costumam investir nos mesmos ativos, e tampouco a Starboard Asset costuma realizar o grupamento de ordens a serem lançadas ao mercado.

Não obstante, caso tais classes venham a realizar operações que tenham por objeto um mesmo ativo-alvo, as ordens de compra e/ou venda de ativos deverão observar os procedimentos indicados a seguir:

- (i) nas situações em que a operação seja realizada por meio de intermediário de títulos e valores mobiliários, as ordens poderão ser transmitidas por escrito, de forma verbal ou por telefone, podendo ser utilizado qualquer meio eletrônico para tanto;
- (ii) em todo caso serão registradas e arquivadas em sistema de informática interno, com a especificação da quantidade e a identificação das classes em nome das quais elas deverão ser executadas;
- (iii) caso ocorra grupamento de ordens que se refiram a diferentes classes, será feito o rateio dos ativos após a execução da ordem, de acordo com as características e política de investimentos de cada classe;
- (iv) na hipótese descrita no item (iii) acima, caso as classes possuam características e política de investimentos semelhantes, o rateio será realizado de forma proporcional e ponderada ao volume de investimento realizado por cada classe; e
- (v) o rateio no âmbito de eventual operação de venda de ativo de que participem duas ou mais classes da mesma estratégia sob gestão da Starboard Asset será feito considerando a participação proporcional de cada classe no ativo a ser alienado.

Caso o gestor de recursos tenha que alterar a relação dos veículos de investimento definidos para participar do rateio, deverá manter registro e justificativa desta alteração.

3. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse

As empresas do Grupo Starboard não atuam como contrapartes das classes geridas pela Starboard Asset, e tampouco classes geridas pela Starboard Asset atuam como contrapartes entre si. Não obstante, caso, excepcionalmente, tais situações se verifiquem, a Starboard Asset seguirá os ritos específicos previstos nos regulamentos ou anexos das classes sob sua gestão, sempre conferindo tratamento equitativo entre diferentes classes sob sua gestão, em atenção aos seus deveres fiduciários para com os cotistas das classes sob sua gestão.

4. Monitoramento e Documentação

O monitoramento do cumprimento das regras descritas nesta Política será realizado pela Área de Riscos e Compliance.

A Starboard Asset manterá arquivada, física ou remotamente, na computação em nuvem, toda a documentação relacionada ao grupamento e ao rateio das ordens, nos termos exigidos pela regulamentação aplicável.



5. Aprovação e Revisão

A presente Política deverá ser alterada pelo Diretor de Riscos e Compliance em caso de mudança na forma de atuação ou na política de investimentos das classes geridas pela Starboard Asset.

Adicionalmente, esta Política deverá ser revisada sempre que necessário e, no mínimo, uma vez ao ano, sendo aprovada pela Starboard Asset na forma de seu contrato social, e estará disponível na página da Starboard Asset na rede mundial de computadores em sua versão atualizada.

Controle de Versão

Válido a partir de: Maio de 2020

Área responsável: Riscos e *Compliance*

Data da última revisão: Abril de 2024

Versão: 4.1